

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ASSUNTOS GERAIS****1. PORTARIAS DO ILMO SENHOR CEL QOCBM COMANDANTE GERAL DO CBMMA.****a) PORTARIA N.º 016/2020/GAB. CMDO/CBMMA**

Institui o serviço interno para a instauração, acompanhamento e conclusão de procedimentos administrativos disciplinares e criminais no âmbito do CBMMA e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, da Lei nº 10.230, de 23 de abril de 2015 e, considerando a Portaria nº11/GAB. CMDO/CBMMA, publicada no Boletim Geral nº 016, de 07 de fevereiro de 2020, que aprova a Instrução Normativa n. 001 da Corregedoria Adjunta do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir no âmbito do CBMMA o serviço interno para a realização de procedimentos administrativos disciplinares e penais.

Art. 2º - Os procedimentos administrativos disciplinares visam à manutenção da hierarquia e disciplina militares, com a instauração, elaboração, acompanhamento e conclusão de procedimentos disciplinares.

§ 1º - O procedimento administrativo disciplinar de que trata este artigo é regido por leis e regulamentos em vigor no

Exército brasileiro, nos termos do que dispõe o Art. 166 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995.

§ 2º - O procedimento criminal, regido pelo Código de Processo Penal Militar, visa à instauração, elaboração, acompanhamento e conclusão de Inquérito Policial Militar, bem como do Auto de Prisão em Flagrante delito;

§ 3º - É defeso ao Tenente Coronel escalado de serviço para atendimento das finalidades que dispõe a presente Portaria, se imiscuir no serviço operacional de qualquer natureza, tal serviço cabe ao Superior de Dia;

Art. 3º - Fica determinado ao Ajudante Geral à confecção mensal de escala de serviço para atendimento desta Portaria, das quais deverão constar os Tenentes Coronéis mais antigos do CBMMA;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

2. RECEBIMENTO DE MATERIAIS.**2.1. RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAIS PARA O CBMMA.**

Nomeação da Comissão: Boletim Geral nº 114 de 07 de outubro de 2019.

Procedência: Processo nº 237333/2019 – CBMMA.

Descrição dos Materiais: 50 (cinquenta) Mangueiras de Combate a Incêndio e demais especificações conforme processo administrativo nº 0150740/2018.

VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1.	Mangueira de 1 ½ polegadas	50	R\$ 449,00	R\$ 22.450,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.990,00	

RECIBO DEFINITIVO

Ao analisarmos os materiais permanentes adquiridos junto à empresa M C S DE LIMA ROOS - ME conforme itens deste termo, constatamos que os mesmos são novos e que atendem aos requisitos no termo de referência.

Quartel em São Luís – MA, 21 de janeiro de 2020.

Edvan Vieira de **Lacerda** – TC QOCBM

Presidente da Comissão Provisória

Wadson **Mayckel** Carvalho – Maj QOCBM

Membro da Comissão Provisória

Renato Sousa Pereira – Cap QOCBM

Membro da Comissão Provisória

Claudio Augusto Costa Pereira – 1º Ten QOCBM

Membro da Comissão Provisória

Bruna Letícia Rodrigues e Rodrigues – 2º Ten QOCBM

Membro da Comissão Provisória

(Nota nº 004/CRDMP/CBMMA, de 21/01/2020).

2.2. RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAIS PARA O CBMMA.

Nomeação da Comissão: Boletim Geral nº 114 de 07 de outubro de 2019.

Procedência: Termo de Doação Nº LEG001.

Descrição dos Materiais: 32 (trinta e duas) Motosserras 272XP e 120 Husqvarna.

VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1.	Motosserra 272XP - UNICA	11	R\$ 1.849,06	R\$ 20.339,66
2.	Motosserra 120 - UNICA	21	R\$ 716,10	R\$ 15.038,10
VALOR TOTAL			R\$ 35.377,76	

RECIBO DEFINITIVO

Ao analisarmos os materiais permanentes adquiridos por doação da Empresa VALE S.A. conforme itens deste termo, constatamos que os mesmos são novos e que atendem aos requisitos do termo de doação.

(Nota nº 005/CRDMP/CBMMA, de 29/01/2020).

2.3. RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAIS PARA O CBMMA.

Nomeação da Comissão: Boletim Geral nº 114 de 07 de outubro de 2019.

Procedência: Termo de Doação Nº LEG001.

Descrição dos Materiais: 2 (dois) Quadriciclos e 1 (uma) Carreta Rodoviária.

VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1.	Quadriciclo Honda TRX 420 Fourtrax FM 4x4.	02	R\$ 41.747,10	R\$ 83.494,20
2.	Carreta Rodoviária Rebocar Gold Line 1.	01	R\$ 8.090,00	R\$ 8.090,00
VALOR TOTAL			R\$ 91.584,20	

RECIBO DEFINITIVO

Ao analisarmos os materiais permanentes adquiridos por doação da Empresa VALE S.A. conforme itens deste termo, constatamos que os mesmos são novos e que atendem aos requisitos do termo de doação.

Quartel em São Luís – MA, 29 de janeiro de 2020.

Edvan Vieira de **Lacerda** – TC QOCBM

Presidente da Comissão Provisória

Wadson **Mayckel** Carvalho – Maj QOCBM

Membro da Comissão Provisória

Renato Sousa Pereira – Cap QOCBM

Membro da Comissão Provisória

Claudio Augusto Costa Pereira – 1º Ten QOCBM

Membro da Comissão Provisória

Bruna **Letícia** Rodrigues e Rodrigues – 2º Ten QOCBM

Membro da Comissão Provisória

(Nota nº 005/CRDMP/CBMMA, de 29/01/2020).

2.4. RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAIS PARA O CBMMA.

Nomeação da Comissão: Boletim Geral nº 114 de 07 de outubro de 2019.

Procedência: Termo de Doação Nº LEG001.

Descrição dos materiais: 05 Unidades de Resgate (UR) para atendimento em ocorrências de emergências médicas, chassis: 93YMAF4XELJ037108 (UR 20); 93YMAF4XELJ037151 (UR 21); 93YMAF4XELJ063449 (UR22); 93YMAF4XELJ001909 (UR 23); 93YMAF4XELJ063897 (UR 24).

VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1.	VEÍCULO NOVO, MARCA RENALT, MODELO MASTER GCASAAMB, COMB: DIESEL – ANO 2019/2020	05	R\$ 228.000,00	R\$ 1.140.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.140.000,00	

RECIBO DEFINITIVO

Ao analisarmos os materiais permanentes adquiridos por doação da Empresa VALE S.A. conforme itens deste termo, constatamos que os mesmos são novos, que estão em consonância com as notas fiscais e que atendem aos requisitos do termo de doação.

Quartel em São Luís – MA, 05 de fevereiro de 2020.

Edvan Vieira de **Lacerda** - TC QOCBM

Presidente da Comissão Provisória

Wadson **Mayckel** Carvalho - Maj QOCBM

Membro da Comissão Provisória

Renato Sousa Pereira - Cap QOCBM

Membro da Comissão Provisória

Claudio Augusto Costa Pereira - 1º Ten QOCBM

Membro da Comissão Provisória

Bruna **Letícia** Rodrigues e Rodrigues - 2º Ten QOCBM

Membro da Comissão Provisória

(Nota nº 006/CRDMP/CBMMA, de 05/02/2020).

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS BM

1. VIAGEM DE OFICIAIS.

a. Seguirão viagem os militares abaixo relacionados, no dia 06 de março de 2020, com destino a cidade de Balsas, a fim de participarem da Solenidade de Inauguração ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar no município de Balsas – MA. Com retorno previsto para dia 08 de março de 2020.

- Major QOCBM José de Ribmar Mendes **Lisboa**;
- Major QOEMBM João Francisco Trindade **Vieira**;
- 1º Ten QOEMBM Carlos **Joaquim** Mota;
- 2º Ten QOEMBM **Gerson** de Nazaré Ribeiro Figueiredo. (Nota nº. 021/Gab. Cmdo, de 04/03/2020).

b. Seguirão viagem no dia 06 de março de 2020, com destino a cidade de Balsas-MA, os oficiais abaixo discriminados, para Inauguração do quartel do 4º BBM. Com retorno previsto para dia 08 de março de 2020:

• Cel QOCBM Célio **Roberto** Pinto de Araújo - Cmte-Geral do CBMMA;

• 2º Ten QOCBM Caio Eduardo Sousa Rêgo;

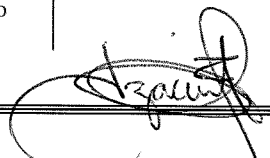
• 2º Ten QOABM José Henrique Souza da Costa

Publique-se e cumpra-se

Célio **Roberto** Pinto de Araújo - Cel QOCBM

Comandante Geral do CBMMA

(Nota nº. 022/Gab. Cmdo, de 06/03/2020).



2. PORTARIAS DO ILMO SENHOR CEL QOCBM COMANDANTE GERAL DO CBMMA.**a. PORTARIA N.º 052/2020/DP-1/CBMMA**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 1.º DO DECRETO N.º 22.708 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006,

R E S O L V E:

1. Nomear o Cap QOCBM Manoel **Gonçalves Dias** Junior, para o exercício do cargo de Tenente Coronel QOCBM - Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA, com sede no município de Açailândia-MA.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, revogando-se as disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

b. PORTARIA N.º 054/2020/DP-1/CBMMA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 1.º DO DECRETO N.º 22.708 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006,

R E S O L V E:

1. Nomear o 1º Ten QOCBM Felipe Freitas **Zenkner**, para o exercício do cargo de Major QOCBM - Subcomandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com sede no município de Açailândia-MA.

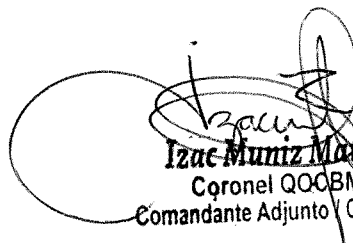
2. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte, revogando-se as disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMA

B. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS BM SEM ALTERAÇÃO**C. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS VIAGEM DE PRAÇAS BM.**

- ST BM Daniel Martins Licá;
 - ST BM Marcos Roberth Silva;
 - ST BM Maurício Barros Cardoso;
 - ST BM Lourjones Nascimento Nunes;
 - ST BM Durval Costa Rodrigues;
 - 1º SGT BM 286/94 Jequir Viana Silva;
 - 1º SGT BM 49/07 Adrian Ferreira Santos;
 - 1º SGT BM 53/10 João Ricardo Nogueira Ramos;
 - 1º SGT BM 55/10 Julio César Figueredo Souza;
 - Sd BM 07/14 Rubem Thiago Freire Costa;
 - Sd BM 001/15 Daniel de Jesus Aranha Lima;
 - Sd BM 084/15 Liênio Paulo Alves Martins;
 - Sd BM 108/15 Darlivan Eduardo Pereira Soares;
 - Sd BM 021/16 Manoel de Jesus Costa Filho;
 - Sd BM 048/16 José de Arimatéia Gomes de Lima Júnior.
- (Nota nº. 021/Gab. Cmdo, de 04/03/2020).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I- JUSTIÇA****SEM ALTERAÇÃO****II – DISCIPLINA****SEM ALTERAÇÃO****Assina:**

Izac Muniz Matos
Coronel QOCBM
Comandante Adjunto CBMMA

N.º I CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMA

Confere com o original:

JOSÉ RAIMUNDO COSTA FILHO - TC QOCBM
AJUDANTE GERAL DO CBMMA